Barueri, 09 de novembro de 2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (AC)

P.A 62/2026
DATA DE EMISSÃO: 09/11/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- **Área / Departamento Solicitante:** UGPOA
- **Responsável pela Demanda:** Lisienne de Morais Navarro Gonçalves Silva
- **E-mail / Ramal:** lisienne.silva@fieb.edu.br

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- **Tipo:** (x) Aquisição de Bens / Materiais | ( ) Contratação de Serviços | ( ) Outro: [Especificar]
- **Descrição Sucinta:** Aquisição de tela interativa acompanhada de suporte móvel destinada a sala hub tech da unidade ITB Belval.
- **Prazo Estimado de Execução/Entrega:** 15 dias após a emissão da OF ou instrumento equivalente.

3. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A aquisição da tela interativa é necessária para viabilizar o pleno funcionamento da Sala Hub Tech, dando às atividades do ambiente o recurso tecnológico adequado, especialmente às voltadas à inclusão, capacitação e desenvolvimento dos estudantes neurodivergentes.

A aquisição de 01 (uma) unidade se justifica porque a FIEB tem hoje uma única Sala Hub Tech, em caráter de projeto-piloto, bastando, neste momento, uma solução para atender à necessidade identificada.

O suporte móvel com rodízios e ajuste de altura integra a solução, permitindo movimentar o equipamento pelo ambiente e usá-lo de forma flexível, conforme as diferentes atividades pedagógicas do espaço.

4. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- **Valor Estimado Global:** R$ 13.805,70 (treze mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos)
- **I) Unidade Gestora:** 03.01.01
- **II) Fonte de Recursos:** 01.230.0000
- **III) Programa:** 12.363.0093.2093-38
- **IV) Elemento de Despesa:** 44.90.52-99
- **V) Plano interno: Não há. Disponibilidade Orçamentária: (X) Sim, há saldo disponível. | ( ) Não (Necessita remanejamento).**

5. AUTORIZAÇÃO FORMAL DA SUPERINTENDÊNCIA

Face às justificativas apresentadas e à regularidade orçamentária do pleito, **AUTORIZO formalmente a realização da despesa** e o encaminhamento do processo para o setor de Compras/Licitações para a adoção das providências cabíveis.

Barueri, 09 de novembro de 2026



_____

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE